



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 063/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2023

O(A) DIRETOR(A) GERAL DO *CAMPUS PANAMBI* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 063/2023, atinente ao Processo Seletivo Simplificado 2023 para os Cursos Superiores de Graduação do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL
DANIEL OLIVEIRA BAGESTÃO

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET
ALEX MACEDO BITU
BRENO MEIRA
FRANCISCO WEVERTON FARIAS DE MESQUITA
GUILHERME VALDIR STEFANI
GUSTAVO VEIGA MENEZES
MARCELO DE SOUZA
ORIOMAR OCAMPOS FILHO
WILLIAN CARVALHO PADILHA

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. O período da confirmação de vaga é **de 20 a 22/03/2023**.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar os seguintes documentos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone);
- d) Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- e) Certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio ou estudos equivalentes;
- f) Declaração de equivalência (somente para candidatos que possuíam no seu histórico escolar, conceitos/pareceres não previstos pelo Anexo IV do Edital nº 063/2023). O modelo de declaração encontra-se no Anexo V do Edital nº 063/2023;
- g) Requerimento de matrícula (modelo no Anexo VII do Edital nº 063/2023).

3.3. A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. O documento deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

3.4. A documentação deverá ser enviada para o e-mail: cra.pb@iffarroupilha.edu.br.

3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.6. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.7. O resultado preliminar da confirmação de vaga será divulgado no dia **23/03/2023**.

3.8. A interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga poderá ser realizada até às 22h30min do dia 23/03/2023. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: cra.pb@iffarroupilha.edu.br.

3.9. O resultado definitivo da confirmação de vaga será publicado no dia **24/03/2023**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Panambi, 20 de março de 2023.

Prof. Dr. Jorge Alberto Lago Fonseca
Diretor Geral
Portaria nº 324/2022